



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2010, e ainda, com base na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no Estatuto do Instituto Federal de Goiás publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, Integrado ao Ensino Médio, no Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, com 30 (trinta) vagas anuais, em regime anual, no turno matutino, a ser ministrado na Instituição, na Rua 64 esquina com Rua 11, Expansão Parque Lago, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos, a partir de junho de 2010 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior